



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

**LEI MUNICIPAL Nº 1.076/90**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR  
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE  
CR\$4.350.000,00, ORIUNDO DE VETO  
PARCIAL AO PROJETO DE LEI ORÇAMEN-  
TÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL  
DE CORUMBÁ DECRETA e EU sanciono a presente Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir  
crédito suplementar no valor de CR\$4.350.000,00, com  
recursos oriundos de veto à Lei nº 1.070 que serão  
consignados nas seguintes dotações:

**1 - CÂMARA MUNICIPAL**

- 1.01.01.0012.001 - Administração e reequipamento da Câmara  
Municipal
  - 3111.0 - Pessoal Civil
    - CR\$ 1.600.000,00
  - 3251.0 - Inativos
    - CR\$ 110.000,00
  - 3252.0 - Pensionistas
    - CR\$ 200.000,00
  - 3120.0 - Material de Consumo
    - CR\$ 90.000,00

**2 - GABINETE DO PREFEITO**

- 2.03.07.0202.1 - Administração e Reequipamento do Gabinete do Prefeito
- 3120.0 - Material de Consumo
- CR\$ 100.000,00

**5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- 5.03.07.0212.1 - Administração e Reequipamento dos Órgãos' da Secretaria Municipal de Administração
- 3120.0 - Material de Consumo
- CR\$ 400.000,00

**8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS**

- 8.10.60.3252.2 - Operações e Manutenção da Coleta de lixo e limpeza de vias públicas
- 3120.0 - Material de Consumo
- CR\$ 300.000,00
- 8.10.58.3231.2 - Construção de Praças, Parques e Jardins
- 4110.0 - Obras e Instalações
- CR\$ 400.000,00

**9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 9.03.07.0212.1 - Administração e Reequipamento da Secretaria Municipal de Saúde
- 3120.0 - Material de Consumo
- CR\$ 100.000,00
- 9.13.75.4282.2 - Operação e Manutenção de Posto de Assistência Médico soc. Atendimento e Internação 'Emerg. Méd. Hosp.
- 3120.0 - Material de Consumo
- CR\$ 500.000,00
- 4120.0 - Material Permanente
- CR\$ 400.000,00



**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**

10.15.81.4862.4 - Atendimento e Assistência Social em  
Geral

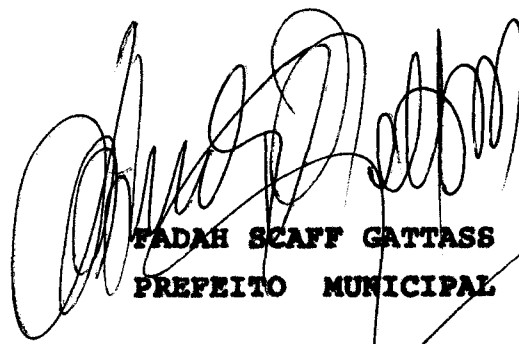
3132.0 - Outros Serviços e Encargos

- CR\$ 150.000,00

**ARTIGO 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

**25 de abril de 1990**



**FADAH SCAFF GATTASS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**